



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

<b>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 205/2025</b>
<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.055,82 (SESSENTA E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTOR</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>PARECER</b>	<b>FAVORÁVEL</b>

## PARECER

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 205/2025, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.544/2024 (Plano Plurianual – PPA), da Lei nº 6.619/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 68.055,82, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura da Lei nº 6.706/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA). O crédito suplementar visa reforçar a ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica, com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte 1.600.0000605 – Transferência SUS Federal – Vacinação, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 6.715/2025, que estabelece incentivo financeiro temporário para ações de vacinação em escolas e atualização de cadernetas vacinais.

### II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A abertura de crédito suplementar está fundamentada nos artigos 41, inciso I; 42; e 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, bem como no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O valor será incorporado à ação orçamentária 2317 – Manutenção da Vigilância em Saúde, elevando a meta financeira de R\$ 2.106.124,74 para R\$ 2.174.180,56, com aplicação direta nas seguintes naturezas de despesa: R\$ 48.055,82 – Material de Consumo (3.3.90.30.00); R\$ 20.000,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00).

A proposta foi acompanhada de: Declaração de adequação orçamentária e financeira, emitida pela Secretária Municipal de Saúde em exercício; Justificativa técnica com detalhamento das ações, incluindo campanhas de vacinação, manutenção de equipamentos e aquisição de mobiliário e conservadoras para o setor de Vigilância Epidemiológica; Comprovação da arrecadação excedente vinculada ao incentivo federal.

A tramitação em regime de urgência simples é justificada pela necessidade de execução imediata das ações no exercício vigente, considerando o caráter emergencial da estratégia nacional de vacinação.

### III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 205/2025 apresenta-se juridicamente fundamentado, orçamentariamente compatível e financeiramente viável, sendo medida oportuna para reforçar as ações de saúde preventiva no município, com base em recursos oriundos de incentivo federal.

### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a **aprovação do Projeto de Lei nº 205/2025**, em regime de urgência simples, por sua relevância sanitária, legalidade e conformidade fiscal.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

<b>FABIO BRITO</b> RELATOR	
<b>SARAH BOTELHO</b> PRESIDENTE	<b>EVÂNIA FÉLIX</b> VICE-PRESIDENTE
<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR	<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR